



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG
CEP: 37550-000 Praça João Pinheiro, 72 POUSO ALEGRE - MG
Telefone: 3449-4000 Fax: 3449-4014
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.967/2001

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:
AVENIDA PINTO COBRA
(ALBERTO DE BARROS COBRA FILHO)
(*1918 +1985)

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se AVENIDA PINTO COBRA, a atual Avenida Perimetral, no trecho compreendido entre o Trevo do Bairro São Geraldo até o Trevo da BR-459.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 30 DE OUTUBRO DE 2001

Enéas C. Chiarini
PREFEITO MUNICIPAL

João Batista Rezende
ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO (A) NO JORNAL _____
DE ____/____/____
À (S) FOLHA (S) Nº (S) _____